

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ETAPA VII
PROCESSO DE ALOCAÇÃO PEI 2026
VAGAS REMANESCENTES

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na **Resolução SEDUC nº 143/2025**, na **Resolução SEDUC nº 158/2025**, bem como no disposto na **Portaria DIPES nº 17, de 05 de dezembro de 2025**, alterada pela **Portaria DIPES nº 01, de 05 de janeiro de 2022, TORNA PÚBLICA** a realização da **etapa da retomada da movimentação e da alocação inicial do PEI, as unidades escolares**, do Processo de Alocação de Docentes para atuação no **Programa de Ensino Integral – PEI**, para o ano letivo de 2026, nos termos a seguir:

1. DA ETAPA, DATA E LINK DE ACESSO

Temporários Excedentes

- a) Atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados que se enquadrem na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no PEI, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares;
- b) Vagas disponibilizadas a partir das vacâncias de vagas após a alocação inicial.

Data - 16/01/2025 – 10 horas

LINK DE ACESSO - <https://goo.su/Sgr6>

2. DO PÚBLICO-ALVO

Participam desta etapa os candidatos devidamente classificados, observados os critérios estabelecidos na Resolução SEDUC nº 143/2025:

- a) Docentes contratados em exercício no PEI em 2025, que se enquadrem na condição de excedente;

3. DOS CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO

- a) A alocação ficará condicionada à existência de **vagas remanescentes cadastradas na SED**
- b) Será considerada, obrigatoriamente, a **formação exigida** para o componente curricular ou função pretendida;
- c) É vedada a alocação em vaga incompatível com a habilitação/formação do docente.

4. DAS REGRAS GERAIS

- a) A alocação realizada terá **efeito imediato**, caráter **definitivo e irretratável** para o ano letivo de 2026;
- b) A unidade escolar deverá registrar e formalizar os procedimentos de alocação conforme orientações da SEDUC.

Itararé, 14 de janeiro de 2025.

Otávio Benedito da Silva Maia

Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Itararé